



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

**Ata da sessão de julgamento do dia 31 de outubro de 2022**  
**Edital da Segunda Comissão Disciplinar nº 034/2022/TJD-ES**

Ao (31) trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dois, às 19 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar Dr. Victor de Carvalho Stanzani (Presidente), Dr. Leandro Simoni Silva, Dr. Sávio Andrey Faustino Eustaquio, Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira e Dra. Renata Nunes Quintaes.

<b>01. Processo 212/2022</b>	C.A. Itapemirim x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (12/10/2022)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 191, inciso III, do CBJD.  Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa fixada por maioria de votos no valor de R\$ 100,00 por minuto (14), em R\$1.400,00, por força do artigo 182, do CBJD, a referida multa é reduzida para a importância final de R\$700,00 (setecentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao Clube Atlético Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. Savio Andrey F. Eustaquio
<b>02. Processo 213/2022</b>	Espírito Santo SE/CTE x A.A. São Mateus Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 203, do CBJD, a pena de multa pecuniária fixada por maioria de votos no valor de R\$ 1.000,00, por força do artigo 182, do CBJD, resultando multa final no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>CERAA. São Mateus (categoria SUB-15).</u></b>  Por maioria de votos, Absolvido no artigo 191, inciso III, do CBJD, c/c artigo 26, do RC, o clube <b><u>CERAA. São Mateus (categoria SUB-15).</u></b> Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>03. Processo 214/2022</b>	Vilavelhense Futebol Clube x C.A. Itapemirim Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (09/10/2022)
<b><u>RESULTADO:</u></b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa fixada no valor de R\$ 100,00 por minuto (30), totalizando a importância de R\$3.000,00, por força do artigo 182, do CBJD, a referida multa é reduzida para a importância final de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao Clube Atlético Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>04. Processo 215/2022</b>	Espírito Santo SE/CTE x AA. São Mateus Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por maioria de votos, condenado no artigo 203, do CBJD, a pena de multa pecuniária no valor de R\$ 1.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixado o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b>CERAA. São Mateus (categoria SUB-15)</b> . Vencido o auditor relator.  Por maioria de votos, Absolvido no artigo 191, inciso III, do CBJD, c/c artigo 26, do RC. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio
<b>05. Processo 216/2022</b>	Aster Brasil Futebol Clube x S.C Brasil Capixaba Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (09/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Adiado para próxima sessão por falta de advogado dativo, por ser atleta de menor. <b>Andrey Souza Correia</b> , atleta amador do clube S.C. Brasil Capixaba, incurso no 254-A, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Gustavo Minervino Souza Ferreira
<b>06. Processo 229/2022</b>	Clube Atlético Itapemirim x Serra Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (12/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD o atleta amador <b>Daniel dos Santos da Silva</b> do clube Serra Futebol Clube. Defesa escrita nos autos Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>07. Processo 236/2022</b>	Rio Branco Atlético Clube x Doze Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (08/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência, com base no §1º, do mesmo artigo o assistente técnico <b>Joel Gabriel Perovano</b> do clube Rio Branco Atlético Clube.  Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 243-F, §1º, e 243-C, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Savio Andrey F. Eustaquio
<b>08. Processo 237/2022</b>	Clube Atlético Itapemirim x A. Jaguaré Esporte Clube Campeonato Estadual Série B de 2022 (08/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência, com base no §1º, do mesmo artigo o atleta amador <b>João Paulo Souza da Silva</b> do clube Jaguaré Esporte Clube. Não apresentou defesa nos autos. Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

<b>09. Processo 238/2022</b>	Vitória Futebol Clube x A. E. Juventus Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (11/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 254-B do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas, por força do artigo 182, do CBJD, resultado final em (03) três partidas oficiais ao atleta amador <b>Antônio Vinicius da Silva Oliveira</b> do clube Vitória Futebol Clube. Dr. Tenório Merlo apresentou defesa escrita nos autos Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>10. Processo 239/2022</b>	Vilavelhense Futebol Clube x Clube Atlético Itapemirim Copa Espírito Santo de 2022 SUB-15 (09/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Adiado para próxima sessão por falta de advogado dativo, por serem atletas de menores. <b>Kaio Barbosa Falcão Freire</b> , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD. <b>John Vytor Machado Barreto</b> , atleta amador do Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD. <b>Keven Alves Costa</b> , atleta amador do clube Vilavelhense Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD. <b>Marcos Vinicius Pereira Lima</b> , atleta amador do Clube Atlético Itapemirim, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso I, do CBJD e no artigo 250, §1º, inciso II, do CBJD. Auditor relator Dr. Leandro Simoni Silva
<b>11. Processo 240/2022</b>	Caxias Esporte Clube x Porto Vitória Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-15 de 2022 (09/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de 01 partida, convertida em Advertência, com base no §1º, do mesmo artigo ao técnico <b>Ângelo Antunes Souza Santos</b> do clube Porto Vitória Futebol Clube.  Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD. Dra. Barbara Gomes Gloria Petricci, OAB-RJ 182319. Auditora relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
<b>12. Processo 241/2022</b>	Caxias Esporte Clube x Doze Futebol Clube Copa Espírito Santo SUB-17 de 2022 (12/10/2022)
<b>RESULTADO:</b>	Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, § 1º, inciso II, do CBJD o atleta amador <b>Alan Paranho Rodrigues Silva</b> do clube Caxias E.C.  Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 258, § 2º, inciso II, do CBJD e 250, §1º, inciso II, todos do CBJD o atleta amador <b>João Pedro Aquiar Gomes</b> do clube



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Doze Futebol Clube. Apresentou defesa escrita nos autos e oral. Dr. Victor Barbosa Mejia, OAB-ES 26.014 Auditor relator Dr. Gustavo Minervino Souza Ferreira</p>
--	---

Vitória, 03 de novembro de 2022.

**Rita Vilar**  
**Secretaria Executiva**  
**TJD-ES**